

PROCEDIMENTO CONCURSAL REFERÊNCIA - J

ATA - N.º 03

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Assistente Operacional, da área funcional de Carpinteiro na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta da Câmara Municipal de Vinhais.

LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, treze horas e cinquenta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para concluir a listagem final dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Iniciado o processo de análise verificou-se que o concorrente (Joaquim Fernando Martins Pires) entregou em tempo útil o comprovativo de possuir o 9.º ano de escolaridade. Pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo a concurso.

LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO:

- Amâncio Manuel Pires Amaro;
- Joaquim Fernando Martins Pires;
- Manuel Dinis Ferreira Pinto;
- Manuel João Diegues Afonso;
- Maurício de Jesus Morais;
- Óscar Micael Pinto Gonçalves;
- Ricardo Durval Afonso;
- Ricardo Miguel Ribeiro Afonso;
- Rui Filipe dos Anjos Rodrigues;
- Sérgio Orlando Rocha Gonçalves.

1



O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos Específica) com uma ponderação de 45% da nota final, para o dia 25.05.2022 (quarta-feira) às 10h00, no Pavilhão Multiusos de Vinhais.

Deverão os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte Legislação:

- Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regime Juridico das Autarquias Locais), com as alterações introduzidas por: Retificação n.º 46-C/2013, de 01/11; Retificação n.º 50-A/2013, de 11/11; Lei n.º 25/2015, de 30/03; Lei n.º 42/2016, de 16/07; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03; Lei n.º 42/2016, de 28/12 e Lei n.º 50/2018, de 16/08 na sua redação atual;
- Lei n.º 35/2014, de 20/06, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública SIADAP), na sua redação atual.
- Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 60 minutos, mais 15 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 17 questões de escolha múltipla / Verdadeiro e Falso (1 valor / cada) e 1 questão de desenvolvimento (3 valores). Será aplicado para todos os candidatos a seguinte classificação de avaliação:

- Opção correta = 0,25 valores
- Assinalar a Alínea ou ponto correto = 0,25 valores
- Assinalar o Artigo correto = 0,25 valores
- Assinalar a Lei ou Decreto-Lei correta = 0,25 valores

Exemplo:

:									4~ u~k 4								
J., , ,		• •	•	~	••	, ,		 	٠.	,	. '			٠		** *** 1	٠,
icação da res	4 1 * * * t	, ;					• 1	 	,	,	*	· ¹			· 0	r	

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram catorze horas e cinco minutos.

O Presidente do Júri

(Luís António Bebião Pires)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)